



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**Memorando N.º 093/2026/CIRC/CMAF/MT**  
**Alta Floresta-MT, 06 de abril de 2026**

**De:** Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves

**Para:** Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva – Telefonista I

Ao cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar o processo n° 073/2026, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de decoração, referente as sessões solenes de entrega de titulo de cidadão honorário de 2026 e a comenda Ariosto da Riva de 2026 a serem realizadas nos dias 22/05/2026 e 27/11/2026, todas as 19:00, no Plenário da Câmara Municipal. conforme DFD 060/2026, qual encaminhamento para as devidas providencias.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,

  
**Maria Emanuelle Martins Esteves**  
**Chefe de Divisão de Compras**

  
**FABIANA C. DAMASCENO**  
Telefonista



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**Memorando N.º 094/2026/CIRC/CMAF/MT**

**Alta Floresta- MT, 07 de abril de 2026**

**De:** Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva – Telefonista I

**Para:** Jorge Ruan- Agente de Contratação

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste encaminhar ETP 04/2026, juntamente com o processo nº 073/2026, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de decoração, referente as sessões solenes de entrega de título de cidadão honorário de 2026 e a comenda Ariosto da Riva de 2026 a serem realizadas nos 29/05/2026 e 27/11/2026, todas as 19:00, no Plenário da Câmara Municipal. conforme DFD 025/2026, qual encaminhamento para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,

Fabiana da Conceição Damasceno dos Santos Silva  
Telefonista I



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2026

### 1. Informações básicas

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

**Nº do processo:** 073/2026

**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados

### 2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre da Solicitação nº 060/2026 – Documento de Formalização da Demanda, subscrita pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e decoração das sessões solenes realizadas por esta Casa Legislativa no exercício de 2026. As sessões solenes previstas compreendem a entrega do Título de Cidadão Honorário 2026 e a Sessão Solene da Comenda Ariosto da Riva 2026, todas realizadas no plenário da Câmara Municipal, em horário noturno, conforme calendário institucional. A realização de sessões solenes constitui atividade institucional típica do Poder Legislativo Municipal, representando atos oficiais destinados ao reconhecimento de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do município de Alta Floresta-MT. Tais eventos possuem caráter formal e protocolar, exigindo ambientação compatível com a solenidade do ato, presença de autoridades, homenageados e público em geral. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir organização estética, padronização visual, ambientação adequada do plenário, composição floral temática, iluminação decorativa e montagem de estruturas ornamentais, assegurando qualidade técnica e preservação da imagem institucional da Câmara Municipal.

### 3. Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Francisco Ailton dos Santos

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deverá:

- 1. Experiência comprovada em eventos oficiais:** A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços de decoração e ambientação de eventos institucionais ou oficiais, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por

pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando aptidão para realizar serviços compatíveis com o objeto da contratação.

2. **Fornecimento de flores naturais frescas:** Deverá fornecer flores naturais frescas, de qualidade superior e em perfeito estado de conservação, observando as especificações e quantitativos definidos para cada sessão solene, garantindo padrão estético condizente com a formalidade do evento.
3. **Montagem e desmontagem:** A contratada será responsável pela montagem integral da decoração no local indicado pela Administração, dentro do prazo previamente estabelecido, bem como pela desmontagem e retirada de todos os materiais após o encerramento da sessão, deixando o espaço em condições adequadas de uso.
4. **Disponibilização de equipe técnica:** Deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e suficiente para executar os serviços contratados, incluindo profissionais capacitados para instalação de arranjos, estruturas decorativas e iluminação temática, assegurando eficiência e segurança na execução.
5. **Pontualidade e cumprimento do cronograma:** A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Câmara Municipal, garantindo que toda a ambientação esteja finalizada antes do início da solenidade, evitando atrasos ou intercorrências que comprometam o evento.
6. **Responsabilidade por danos:** A contratada deverá assumir integral responsabilidade por eventuais danos materiais causados ao patrimônio público, às instalações do plenário ou a terceiros durante a execução dos serviços, respondendo civil e administrativamente na forma da legislação vigente.

## 5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado local identificou a existência de empresas especializadas na organização e decoração de eventos, aptas a atender às necessidades da Câmara Municipal quanto à ambientação das sessões solenes. Embora o número de fornecedores atuantes no município seja restrito, constatou-se que as empresas consultadas possuem capacidade técnica para executar os serviços pretendidos, com padrões compatíveis com as exigências institucionais. Não se verificou alternativa técnica ou economicamente mais vantajosa para o atendimento da demanda, sendo a contratação direta por dispensa de licitação, precedida de regular pesquisa de preços e justificativa da escolha do fornecedor, a medida mais adequada, eficiente e proporcional às características do objeto e ao valor estimado da contratação.

Fornecedor	CNPJ
CACA EVENTOS E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA	37.157.317/0001-46
GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA	31.968.846/0001-43

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação anual de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação das sessões solenes realizadas no exercício de 2026, compreendendo o fornecimento de flores naturais (rosas, astromélias, girassóis ou equivalentes), montagem de arranjos para mesa de honra, tribuna, hall de entrada, recepção, buffet e demais espaços do plenário, instalação de iluminação decorativa temática, disponibilização de vasos ornamentais, montagem de painel para fotos e

execução completa dos serviços de montagem e desmontagem. Cada sessão poderá possuir temática específica, conforme definido previamente pela Presidência da Câmara, devendo a empresa contratada adaptar a composição decorativa às características do evento, respeitando as especificações técnicas constantes no Documento de Formalização da Demanda.

### 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A contratação abrange os seguintes itens, com quantidades e descrições baseadas no DFD 060/2026 e no Relatório Balizado.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	168914	<p><b>SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TITULO CIDADAO HONORARIO 2026</b></p> <p>SERVICO DE DECORAÇÃO- DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TITULO DE CIDADÃO HONORARIO. CONTENDO:</p> <p>MESA DE HONRA: ARRANJO COMPRIDO COM 5 DUZIAS DE GIRASSOIS, FOLHAGEM E TAPETE NA FRENTE DA MESA DE HONRA.</p> <p>TRIBUNA: ARRANJO EM VASO ALTO COM 3DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM.</p> <p>HALL DE ENTRADA: ARRANJO EM PEDESTAL ALTO COM 2 DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM.</p> <p>DOIS ARRANJOS LATERAIS: COM FOLHAGEM E TAPETES.</p> <p>MESA DE RECEPCAO: ARRANJO COM GIRASSOIS E FOLHAGEM;</p> <p>MESA DE BUFFET: 01 MESA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 A 3 METROS E 01 ARRANJO COM 2 DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM;</p> <p>PILARES: 08 VASOS COM PLANTAS VERDES.</p> <p>LUZ: 12 PONTOS COM LUZ AZUL.</p> <p>PAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAO.</p>	1	6.797,00	6.797,00

		<p><b>SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA ARIOSTO DA RIVA 2026</b></p> <p>SERVICO DE DECORAÇÃO- DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DA COMENDA ARIOSTO DA RIVA. SENDO 20 DUZIAS DE ASTROMELIAS.</p> <p>MESA DE HONRA: ARRANJO COMPRIDO COM 5 DUZIAS DE ASTROMELIAS , FOLHAGEM E TAPETE NA FRENTE DA MESA DE HONRA.</p> <p>TRIBUNA: ARRANJO EM VASO ALTO COM 6 DUZIAS DE ASTROMELIAS E FOLHAGEM.</p> <p>HALL DE ENTRADA: ARRANJO EM PEDESTAL ALTO COM 4 DUZIAS DE ASTROMELIAS E FOLHAGEM.</p> <p>DOIS ARRANJOS LATERAIS: COM FOLHAGEM E TAPETES.</p> <p>MESA DE RECEPCAO: ARRANJO COM ASTROMELIAS E FOLHAGEM, ARRANJO BAIXO.</p> <p>MESA DE BUFFET: 01 MESA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 A 3 METROS E 01 ARRANJO COM 4 DUZIAS ASTROMELIAS.</p> <p>PILARES: 08 VASOS COM PLANTAS VERDES ALTAS PARA DISTRIBUIR PELO PLENARIO.</p> <p>LUZ: 12 PONTOS COM LUZ NA COR VERDE.</p> <p>PAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAO.</p>			
2	1689915		1	6.443,50	6.443,50

## 8. Estimativa do valor da contratação

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se que cada sessão solene tenha custo médio aproximado entre R\$ 6.797,00 e R\$ 6.443,50, totalizando valor estimado aproximado de R\$ 13.240,50 para as três sessões inicialmente previstas. O valor global da contratação deverá considerar eventual margem para sessão extraordinária, desde que respeitado o limite legal da dispensa por valor estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A estimativa encontra-se compatível com os valores praticados no mercado local, conforme pesquisa prévia realizada junto a empresas do ramo.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que a contratação poderá ser realizada por item, considerando que cada sessão solene constitui evento autônomo, com especificações próprias, datas distintas e execução independente. O parcelamento não compromete a padronização, tampouco gera prejuízo à economia de escala, sendo tecnicamente possível e administrativamente conveniente. Assim, a contratação será estruturada por item, correspondente a cada sessão solene prevista, garantindo maior competitividade e observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

No âmbito da realização das sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal, podem ocorrer contratações correlatas destinadas à adequada organização do evento, tais como serviços de cerimonial e recepção, sonorização e apoio técnico, fotografia e filmagem institucional, buffet ou coquetel, locação de mobiliário e estruturas auxiliares, bem como eventual apoio de segurança ou brigadista, conforme a dimensão e a programação específica de cada solenidade. Entretanto, não se identificam contratações interdependentes sob o ponto de vista técnico, uma vez que o serviço de decoração e ambientação possui autonomia operacional, podendo ser executado de forma independente dos demais serviços eventualmente contratados. A execução do objeto depende apenas da disponibilização do espaço físico e do acesso às instalações no prazo previamente definido, não havendo vinculação técnica obrigatória com outras contratações para que a decoração seja plenamente realizada. Assim, conclui-se que existem contratações correlatas no contexto organizacional do evento, mas inexistem contratações interdependentes que condicionem a viabilidade técnica da presente contratação.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, considerando que as sessões solenes integram o calendário oficial do Poder Legislativo e constituem atividades regulares e previsíveis no decorrer do exercício. A demanda decorre de programação previamente estabelecida pela Presidência e pelo Plenário, estando compatível com as diretrizes administrativas e com a previsão orçamentária destinada à realização de eventos institucionais e atos solenes. Além disso, a contratação observa o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, uma vez que foi precedida de Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, garantindo racionalidade na utilização dos recursos públicos e adequada preparação da fase externa da contratação. Dessa forma, verifica-se plena compatibilidade entre a necessidade identificada e o planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal, assegurando coerência, previsibilidade e eficiência na gestão pública.

## **12. Resultados pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada ambientação e organização estética das sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, garantindo que os eventos institucionais sejam realizados em ambiente formal, harmonioso e compatível com a relevância dos atos oficiais praticados. Busca-se proporcionar valorização dos homenageados, autoridades e convidados, conferindo dignidade e solenidade às cerimônias de entrega de títulos e comendas, bem como fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade local. Pretende-se, ainda, assegurar padronização visual das sessões solenes ao longo do exercício, eficiência na execução dos serviços, cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos e otimização dos recursos públicos empregados, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Por fim, almeja-se que a execução contratual ocorra sem intercorrências técnicas, garantindo qualidade estética, segurança na montagem das estruturas e plena satisfação do interesse público envolvido.

### 13. Providências a serem adotadas

1. **Designação de fiscal do contrato:** Deverá ser designado formalmente servidor responsável pela fiscalização contratual, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas, registrar eventuais ocorrências e atestar a regular prestação do serviço antes da autorização de pagamento.
2. **Definição de cronograma das sessões:** Será necessária a definição prévia do cronograma de cada sessão solene, com comunicação formal à contratada quanto à data, horário e local de realização do evento, garantindo tempo hábil para montagem da decoração e prevenindo prejuízos à solenidade.
3. **Publicidade e controle processual:** Deverá ser assegurada a publicação do extrato da dispensa e do instrumento contratual ou equivalente, em observância aos princípios da transparência e publicidade, bem como o arquivamento organizado de todos os atos no respectivo processo administrativo, garantindo regularidade formal e adequado controle interno.

### 14. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais são considerados mínimos, limitando-se ao uso temporário de flores naturais e materiais decorativos. Recomenda-se que a contratada realize descarte adequado dos resíduos e priorize fornecedores locais, reduzindo impactos logísticos e ambientais.

### 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. Responsáveis

24



FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA EQUIPE DE ETP



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

Anexos